



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**DOS ITÊNS TÉCNICOS**

REF: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2018.

A **TELEMAR NORTE LESTE S/A** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, estabelecida no Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelos procuradores legalmente constituídos, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de V. S<sup>a</sup>. apresentar **Pedido de Esclarecimentos** aos termos do Edital em referência, pelas razões e motivos a seguir expostos:

a) O Edital traz os itens transcritos abaixo:


*“8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MPDG n. 5/2017, que:”*

*“8.2.3. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;”*

Entendemos que o “preço final” acima descrito corresponde ao valor global final do Lote (Grupo), dessa forma não se referindo tão somente aos itens individuais dentro do lote. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

TERESINA-PI, 16 de OUTUBRO de 2018  
Local e data

  
**MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO**  
**EXECUTIVO DE NEGÓCIOS**

RG nº 1.425.055 SSP/PI

CPF nº 718.978.953-72

PROCURADOR